



PORTARIA CRO-MG Nº 088/2022

**CRIA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA
PRESIDENTE E MEMBROS.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, §2º do Regulamento de Cargos e Salários do CRO-MG, aprovado pela Decisão CRO-MG nº 007/2022, de 18 de março de 2022 referendado pelo Plenário 11 de março de 2022 conforme ata 1348 A;

CONSIDERANDO a decisão Diretoria do CRO-MG prevista na ata nº 058/2022 de 15/07/2022 que deliberou pela instauração de Sindicância e criação da respectiva Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância para apuração de fatos narrados no processo n.º 012016/2022, composta pelos seguintes integrantes:

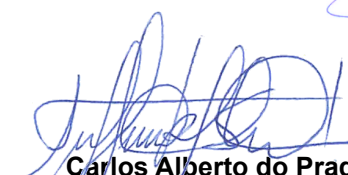
- 1- Presidente: MAIZA DE OLIVEIRA VIEIRA VILAÇA, matrícula n.º 254;
- 2 – Secretária: TUANY SOARES PENIDO, matrícula n.º 242;
- 3 – Vogal: EUSTÁQUIO ANDERSON DE SOUZA, matrícula n.º 24.

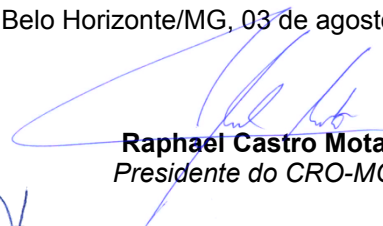
Art. 2º – A Comissão de Sindicância exercerá as atribuições em conformidade com as previsões contidas no Regulamento de Cargos e Salários do CRO-MG, podendo solicitar a assistência da PROJUR para condução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência.

Belo Horizonte/MG, 03 de agosto de 2022.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG